



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
JUIZO DE DIREITO

Of. no. 216/92

Gaspar 10 de março

de 19 92

MTZ.

Senhor

Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca,
Dr. VIVIANE EIGEN, tenho a
honra de INTIMAR V.Sa., por todo o conteúdo do
respeitável despacho proferido nos autos de CONCORDATA PREVENTIVA
no 1510/91, promovidos por BAPTISTA PAPELÃO
MICROONTEULADO LTDA. contra
a seguir transcrito:

Intimo V.Sa. de que foi nomeado comissário nos autos acima
mencionados, sob compromisso em 24 horas. Tudo conforme
despacho da MM. Juíza, que segue em anexo.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Sa., os meus protestos
de estima e consideração.

MERI T. ZIBETTI
AG. JUD.

P.O. Escrivão

ILMO. SENHOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
FABRICA DE CELULOSE E PAPEL S/A
R. CLYMPIO TROMBINI, 306
CURITIBA -PR